

**LOGO MARCA DA EMPRESA**  
**NOME COMERCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ N°**

Ao  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Gerencia Especial de Cotação – GEC

**CARIMBO CNPJ N°**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO N°. 20101.051423/2022.81**

**Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte aéreo de material biológico (humano e animal) e de interesse em Vigilância Ambiental (água de consumo humano), incluindo a logística de transporte terrestre na origem e no destino final, para análises em laboratórios de referência de outros Estados da Federação dos exames não realizados pelo LACEN-RR.**

**LOTE ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESTINO	UND	QTD.	PERÍODO (MESES)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	ARACAJÚ - SE	SERVIÇO	2	12		
2	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	BELÉM - PA	SERVIÇO	30	12		
3	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	BELO HORIZONTE - MG	SERVIÇO	20	12		
4	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	BRASÍLIA - DF	SERVIÇO	4	12		
5	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	CAMPO GRANDE - MS	SERVIÇO	2	12		
6	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	CUIABÁ - MT	SERVIÇO	2	12		
7	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	CURITIBA - PR	SERVIÇO	6	12		
8	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	FLORIANÓPOLIS - SC	SERVIÇO	2	12		
9	Transporte de material biológico e/ou	FORTALEZA	SERVIÇO	2	12		

	água de consumo humano, até 05 quilos.	- CE					
10	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	GOIÂNIA - GO	SERVIÇO	2	12		
11	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	JOÃO PESSOA - PB	SERVIÇO	2	12		
12	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	MACAPÁ - AP	SERVIÇO	2	12		
13	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	MACEIÓ - AL	SERVIÇO	2	12		
14	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	MANAUS - AM	SERVIÇO	20	12		
15	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	NATAL - RN	SERVIÇO	2	12		
16	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	PALMAS - TO	SERVIÇO	2	12		
17	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	PORTO ALEGRE - RS	SERVIÇO	2	12		
18	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	PORTO VELHO - RO	SERVIÇO	2	12		
19	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	RECIFE - PE	SERVIÇO	4	12		
20	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	RIO BRANCO - AC	SERVIÇO	2	12		
21	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	RIO DE JANEIRO - RJ	SERVIÇO	30	12		
22	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	SALVADOR - BA	SERVIÇO	2	12		
23	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	SÃO LUÍS - MA	SERVIÇO	2	12		
24	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	SÃO PAULO - SP	SERVIÇO	10	12		
25	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	TERESINA - PI	SERVIÇO	2	12		
26	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	VITÓRIA - ES	SERVIÇO	2	12		

**VALOR TOTAL**

**OBS:** As amostras biológicas (humano e animal) e de interesse em Vigilância Ambiental (água de consumo humano), deverão ser transportadas em embalagens combinadas para as substâncias infecciosas, cujos recipientes serão fornecidos pela Contratada, incluídas na categoria A (UN 2814 e 2900) e B (UN 3373), com a correta identificação de marcação e etiquetagem, conforme Regulamentação sobre Mercadorias Perigosas – IATA, incluindo obrigatoriamente o **fornecimento do gelo seco**, para a conservação das amostras.

**VALIDADE DE 180 DIAS.**

**Favor mencionar os dados abaixo na proposta:**

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data;**
- d) E-mail e número de telefone (válidos)**

---

Local e Data

---

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

**OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br)**

**Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*[...]*

*IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.*